

EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Coordenador: SERGIO JOSE PORTO

Com o crescente desenvolvimento da economia brasileira, houve um aumento no poder aquisitivo da população, inclusive naquelas camadas mais pobres. Com tal ampliação, ocorreu uma expansão de consumidores. Dessa forma, foram surgindo problemas nas relações de consumo, visto que muitas vezes ocorrem desacordos entre as partes. São em tais discórdias, especificamente as que envolvem a população carente, nas quais o G7 age. Seu objetivo, como assistência jurídica, é a busca pela efetivação dos direitos do consumidor através da prática jurídica gratuita. Visa não somente à resolução de demandas processuais, mas também à orientação jurídica ao consumidor. Ainda, assim como nos outros grupos do Sistema de Assessoria Jurídica Universitária, a autonomia dos alunos é fundamental para a sua aprendizagem. Através de seu contato direto e prático com o Direito e com a população os alunos aprendem não apenas sobre a prática processual, mas também sobre ações cotidianas que podem ser feitas para evitar posteriores desentendimentos nas relações de consumo, como ler atentamente aos contratos de serviços antes de assiná-los e analisar, antes de solicitar um financiamento, sobre as condições de pagamento das parcelas. Além disso, ao atender a população de baixa renda aprendemos sobre sua história de vida, sobre as dificuldades que tais pessoas têm para poder adquirir um serviço ou bem e que acabam por acarretarem problemas. Analisando o fato de que o Código de Defesa do Consumidor é novo, criado na década de 90, podemos considerar os problemas com as relações de consumo uma novidade. Por isso, a maioria da população ainda não sabe seus direitos e seus deveres ao consumir. O G7 é uma maneira de ensinar a população de baixa renda a agir diante de tais relações. Pelo fato de a maior parte dos integrantes ser, normalmente, alunos dos primeiros anos da Faculdade, é uma forma de eles conhecerem sobre a prática do direito e sobre o direito do consumidor especificamente, matéria que só terão nos semestres mais avançados do curso. Os atendimentos são feitos no próprio prédio da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A parte interessada vem até os estudantes, que acompanhados sempre de no mínimo um advogado, fazem o relato do que aconteceu e a partir disso, com os documentos necessários, é formulada a petição inicial para a abertura do processo. As peças dos processos são feitas pelos estudantes com a supervisão dos advogados. Assim, os acadêmicos aprendem sobre como fazê-las e sobre a matéria jurídica do direito do

consumidor. Os atendimentos são feitos semanalmente, em horários agendados. Atualmente, o grupo encontra-se com aproximadamente 3 advogadas e 8 assistentes jurídicos, sendo 2 destes monitores do G7. A assessoria jurídica universitária gratuita de direito do consumidor é destinada à população hipossuficiente. Dessa maneira, atendemos aquelas pessoas que possuem baixa renda e estudantes que não têm condições de pagar os honorários advocatícios usuais. Tais pessoas estão envolvidas em relações de consumo consciente ou até mesmo inconscientemente e destinam-se até o G7 com o intuito de resolverem os desacordos provenientes de tais relações. Destarte, através do grupo de assistência jurídica do direito do consumidor, os estudantes fazem a efetivação de tais direitos, visto que pelos atendimentos e pela prática processual que é possível a aplicação prática da legislação de defesa ao consumidor, contribuindo, assim, com a defesa dos direitos humanos em face do consumo.